



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: ZELIO PEREIRA ALVES

Função: SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos, abrangendo os seguintes serviços: Lavagem externa, lavagem interna, aspiração, polimento e enceramento e outros serviços. Com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Avelinópolis.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade de manutenção, conservação e apresentação adequada da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Avelinópolis, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização automotiva.

A contratação visa atender às demandas dos diversos setores da administração municipal, assegurando que os veículos estejam sempre em condições adequadas de limpeza, tanto externa quanto interna, proporcionando melhores condições de uso, conforto, segurança e higiene aos servidores públicos e usuários.

Os serviços contratados deverão abranger lavagem externa, lavagem interna, aspiração, polimento, enceramento, além de outros procedimentos de conservação, conforme a necessidade. Tais ações contribuem diretamente para a preservação dos veículos públicos, prolongando sua vida útil, prevenindo desgastes e minimizando custos com manutenção corretiva.

Dessa forma, a contratação se mostra indispensável para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população de Avelinópolis, garantindo o bom uso dos recursos públicos e o zelo pelo patrimônio do município.

3. Descrições e quantidades



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
01	36	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: Procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, incluindo as entre portas, para choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem de toda a área lavada.
02	24	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: Limpeza interna, externa, inferior, secagem, acabamento, secagem aspiração geral e polimento. Incluindo motor, para-lamas, chassi, embuchamentos e lavagem a seco (piso, carpete, banco, forro lateral, forro teto).
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01	40	Lavagem Simples - Ônibus: procedida na parte interna e externa, rodas, para-choques, chassi, aspiragem e secagem, retirando toda sujeira pesada, atingindo todos os pontos necessários.
SECRETARIA DE OBRAS		
01	40	Lavagem Completa/Geral - Caminhões Pequenos: procedida na parte interna e externa, rodas, para-choques, chassi, aspiragem e secagem, retirando toda sujeira pesada, atingindo todos os pontos necessários.
02	40	Lavagem Completa/Geral - Caminhões Grandes: procedida na parte interna e externa, rodas, para-choques, chassi, aspiragem e secagem, retirando toda sujeira pesada, atingindo todos os pontos necessários.
03	40	Lavagem Completa/Geral - Trator: procedida na parte interna e externa, rodas, para-choques, chassi, aspiragem e secagem, retirando toda sujeira pesada, atingindo todos os pontos necessários.



04	40	Lavagem Completa/Geral - Retro Escavadeira: procedida na parte interna e externa, rodas, para-choques, chassi, aspiragem e secagem, retirando toda sujeira pesada, atingindo todos os pontos necessários.
05	40	Lavagem Completa/Geral - Patrola e Pá Carregadeira: procedida na parte interna e externa, rodas, para-choques, chassi, aspiragem e secagem, retirando toda sujeira pesada, atingindo todos os pontos necessários.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: CONTRATO CELEBRADO EM 10 MESES, VIGÊNCIA 31/12/2025

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ZELIO PEREIRA ALVES

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão de ordem de serviço.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(e) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);



d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Avelinópolis, 17 de Março de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

ZELIO PEREIRA ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.